

ERRATA

RETIFICA O EDITAL 001/2017 – EDITAL Nº 001/2017 – PSS – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – PST.

O MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE, através da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 junho de 2003, que lhes dão sustentação, considerando a necessidade de ajustar os termos do edital que rege o presente processo simplificado, resolve,

1. O item 9.1 do EDITAL Nº 002/2017 – PSS – PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PST, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1 O Cronograma de eventos será:

PERÍODO	PROCEDIMENTOS
19 de maio de 2017	Publicação de Edital
22 a 26 maio de 2017	Período de Inscrições
29 de maio de 2017	Divulgação da lista dos inscritos
30 e 31 de maio de 2017	Prazo recursal em face do indeferimento de inscrições

01 de junho de 2017	Divulgação da Relação Final de Inscritos
01 e 02 de junho 2017	Avaliação de Títulos, Currículos e Experiência Profissional
06 de junho de 2017	Divulgação do Resultado Preliminar
07 e 08 de junho de 2017	Prazo recursal em face do Resultado Preliminar
12 de Junho 2017	Divulgação do Resultado Final

Petrolina/PE, 06 de Junho de 2017.

Maria Elena de Alencar
Secretária de Cultura, Turismo e Esportes.



ERRATA

ERRATAS



PREFEITURA DE
PETROLINA

ERRATA

**RETIFICA O EDITAL 001/2017 – EDITAL Nº 001/2017 – PSS – SECRETARIA DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA SEGUNDO
TEMPO – PST.**

O MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE, através da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, que prevê a contratação de profissionais temporários por excepcional interesse público, a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 junho de 2003, que lhes dão sustentação, considerando a necessidade de ajustar os termos do edital que rege o presente processo simplificado, resolve,

**1. O item 9.1 do EDITAL Nº 002/2017 – PSS – PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA SEGUNDO
TEMPO - PST, passa a vigorar com a seguinte redação:**

9.1 O Cronograma de eventos será:

PERÍODO	PROCEDIMENTOS
19 de maio de 2017	Publicação de Edital
22 a 26 maio de 2017	Período de Inscrições
29 de maio de 2017	Divulgação da lista dos inscritos
30 e 31 de maio de 2017	Prazo recursal em face do indeferimento de inscrições

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 – Centro – CEP 56302-905 – Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 – Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

<http://doem.org.br/pe/petrolina>



01 de junho de 2017	Divulgação da Relação Final de Inscritos
01 e 02 de junho 2017	Avaliação de Títulos, Currículos e Experiência Profissional
06 de junho de 2017	Divulgação do Resultado Preliminar
07 e 08 de junho de 2017	Prazo recursal em face do Resultado Preliminar
12 de Junho 2017	Divulgação do Resultado Final

Petrolina/PE, 06 de Junho de 2017.

Maria Elena de Alencar
Secretária de Cultura, Turismo e Esportes.

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 – Centro – CEP 56302-905 – Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 – Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113